



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Engenharia - PCU

Processo nº: 23105.017868/2020-28

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO Nº 01 - RDC06/2020 - DE/PCU/UFAM

PARECER

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Atendendo à solicitação desta Comissão, apresento parecer referente à análise da proposta de preços e da qualificação técnica da empresa **SPACE SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.647.768/0001-69**, cujo valor de proposta é de **R\$ 358.323,69** (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Em relação à qualificação técnica (item 10.5.4 do Edital), a empresa apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Quanto à proposta de preços, foram identificadas as seguintes inconformidades com o item 9 do edital, referente aos critérios de aceitabilidade da proposta vencedora:

1. A planilha de composição de preços unitários da proponente não contempla todos os itens do orçamento, em desacordo com o item 9.2.3 do Edital;
2. A planilha de composição de preços unitários da proponente não indica o subtotal do serviço sem o BDI (possui um campo para isso, mas está em branco em todos os serviços);
3. O orçamento analítico apresentado não está numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária sintética, em desacordo com o item 9.2.3.1 do Edital;
4. O preço do serviço "Administração da obra (FUA.74243/001)" na planilha de composição de preços unitários não é o mesmo preço unitário descrito na planilha orçamentária sintética;
5. Não foi apresentado cronograma físico-financeiro detalhado de cada etapa da obra (Bloco R. Uatumã e Bloco R. Juruá, Demolições, Implantação/Serviços complementares, Administração da obra), conforme modelo constante do Anexo V do Edital, em desacordo com o item 9.2.4 do mesmo;
6. As planilhas da proposta de preço não foram truncadas em duas casas decimais, como determina o item 9.2.6 do edital, gerando diferenças de valor por arredondamento.

Portanto, para a aceitação da proposta é necessário que a empresa licitante faça as devidas adequações para sanar as inconformidades apontadas.

Atenciosamente,

Gustavo Silva de Souza

SIAPE: 2379013

Manaus, 17 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Silva de Souza, Engenheiro/área**, em 17/12/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396562** e o código CRC **334D1F84**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Bloco P, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017868/2020-28

SEI nº 0396562